



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 74/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Josefina Soares

ASSUNTO: “Dispões sobre a criação de projetos esportivos, culturais, sociais, de lazer e etc, para pessoas com deficiência pelas entidades que recebem recursos públicos pelo Município.”

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 74/2020, da Mesa Diretora, protocolo nº 596/2020/LEG, que “Dispões sobre a criação de projetos esportivos, culturais, sociais, de lazer e etc, para pessoas com deficiência pelas entidades que recebem recursos públicos pelo Município.”

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise possui adequação financeira, pois o mesmo atende todos os requisitos legais.

Isto posto, é o presente PARECER para opinar pela sua viabilidade jurídica, sendo **FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.


Ver. Josefina Soares
Relator.

De acordo:

Contrário:




Aprovado o Parecer
Em _____
Presidente da Comissão